

ATO nº 030/GP

JOÃO PESSOA, 01 DE FEVEREIRO DE 1996.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do Rocha-PB, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, referentes aos 1º e 2º períodos de 1996., aprazadas para usufruto de 15 de janeiro a 23 de fevereiro de 1996.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Vicente Vanderlei Nogueira de Brito

JUIZ PRESIDENTE INTERINO

*Republicado por incorreção.